Decreto Legislativo nº 148 de 01 de Setembro de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Senhora Aura Maria José Assumpção, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Parágrafo único A cerimônia de outorga da Medalha, ora concedida, será realizada no dia 12 de novembro do corrente ano, data em que se comemora o 20º (vigésimo) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Este Decreto Legislatívo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
2º Secretário